



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 9.646

De 18 de julho de 2019

Autógrafo nº 215/19 – Projeto de Lei nº 231/19

Iniciativa: Prefeitura Municipal de Araraquara

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 16 (dezesesseis) de julho de 2019 (dois mil e dezenove), promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 44.500,00 (quarenta e quatro mil e quinhentos reais), para atender despesas com contratação de campanhas educativas de trânsito, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO		
02.07.07	FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
26	TRANSPORTE		
26.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
26.122.0038	GESTÃO DAS POLITICAS PUBLICAS PARA UM TRÂNSITO MAIS SEGURO		
26.122.0038.2	Atividade		
26.122.0038.2.06 6	ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO	R\$	44.500,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	44.500,00
FONTE DE RECURSO	DE 3 - RECURSOS PROPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA - VINCULADOS		

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com a anulação parcial das dotações orçamentárias vigentes e abaixo especificadas:

02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO		
02.07.07	FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
26	TRANSPORTE		
26.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA		

*Assinado
ME*



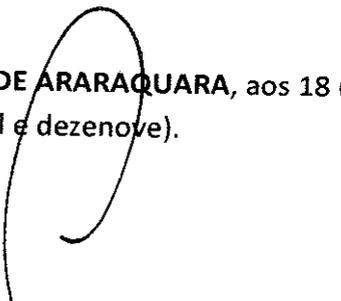
MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

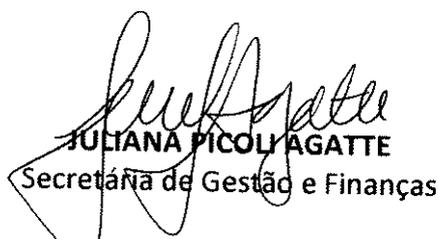
26.451.0038	GESTÃO DAS POLITICAS PUBLICAS PARA UM TRÂNSITO MAIS SEGURO	
26.451.0038.2	Atividade	
26.451.0038.2.069	AMPLIAÇÃO DA REDE DE CICLOFAIXAS/CICLOVIAS	R\$ 44.500,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 44.500,00
FONTE DE RECURSO	DE 3 - RECURSOS PROPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA - VINCULADOS	

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 9.320, de 18 de julho de 2018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e na Lei nº 9.443, de 21 de dezembro de 2018 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

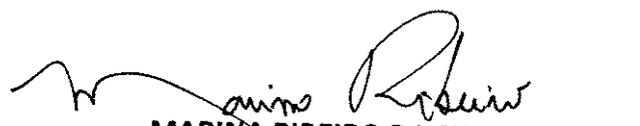
Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 18 (dezoito) dias do mês de julho do ano de 2019 (dois mil e dezenove).


EDINHO SILVA
Prefeito Municipal


JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.


MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2019. ("RAP").